

**PORTARIA Nº6.967, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Concede retorno de férias ao motorista da Secretaria de Obras, Viação, Transporte e Trânsito.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 99, inciso I da Lei Nº15, de 08 de junho de 1993, e no despacho protocolado de expediente interno sob nº051/2024, concedeu um período de 17 (dezesete) dias de férias para o motorista da Secretaria de Obras, Viação, Transporte e Trânsito, **FRANCISCO ALEX CAMPOS DA SILVA**, matrícula nº162, retornando no dia de 30 de janeiro de 2024, permanecendo um saldo de 13 (treze) dias de férias.

SERTÃO SANTANA, em 01 de fevereiro de 2024.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração